

AV. XV DE NOVEMBRO, 160 - **FONE/FAX: (46) 3533-1445** SÃO JOÃO -



ATO Nº 33/2019

HOMOLOGA ADIANTAMENTO AO VEREADOR ABAIXO RELACIONADO

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de São João, Estado do Paraná, FABIO ROBERTO SAMPAIO, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei nº 1.804/17, resolve:

Art. 1º - Homologar adiantamento ao vereador abaixo especificado:

1.Nome	Dagir Defaveri
CPF	427.087.299-34
Cargo	Vereador
Município Destino/UF:	Curitiba/PR
Objetivo da viagem:	Participar do curso "instrumentos de planejamento: gestão de finanças públicas" promovido pela UVEPAR
Descrição das despesas:	Combustível
Data início	02/10/2019
Data fim	04/10/2019
Valor total do adiantamento:	R\$ 213,06

Art. 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de São João, 22 de outubro de 2019.

Fábio Roberto Sampaio Presidente